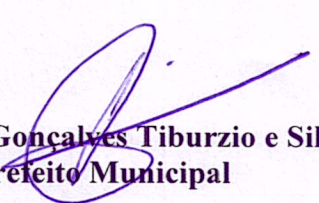


RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 195/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO 40º ENDURO DA INDEPENDENCIA - ETAPA ITAJUBÁ / MG - SECUT**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA SUL MINEIRA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Itajubá, 03 de junho de 2022


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal